



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Rua João Batista Brisola, 15 - 2º Andar - Centro - CEP: 18.315-000

Lei Nº 869 - DE 10 DE OUTUBRO DE 2007.
Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para que proceda a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional Suplementar no orçamento vigente, até o valor de R\$ 347.000,00 (trezentos e quarenta e sete mil reais), que onerarão as seguintes dotações:

02.00.00 - Chefia do Executivo	
02.01.01 - Gabinete do Prefeito e Assessorias	
3.1.90.13 - Obrigações Patronais (ficha 13)	
Suplementação	R\$ 3.000,00
3.3.90.14 - Diárias Civil (ficha 17)	
Suplementação	R\$ 5.000,00
02.01.02 - fundo Social de Solidariedade	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - (ficha 26)	
Suplementação	R\$ 3.000,00
02.02.00 - Departamento Administrativo e de Finanças	
02.02.01 - Gabinete do Diretor e Dependências	
3.1.90.13 - Obrigações Patronais (ficha 43)	
Suplementação	R\$ 500,00
02.03.00 - Departamento de Obras e Serviços Municipais	
02.03.01 - Gabinete do Diretor e Dependências	
3.1.90.13 - Obrigações Patronais (ficha 53)	
Suplementação	R\$ 500,00
3.1.91.13 - Obrigações Patronais (ficha 55)	
Suplementação	R\$ 700,00
3.3.90.30 - Material de Consumo (ficha 57)	
Suplementação	R\$ 15.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Rua João Batista Brisola, 15 - 2º Andar - Centro - CEP: 18.315-000

02.04.00 - Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo	
02.04.01 - Gabinete do Diretor e Dependências	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas (ficha 64)	
Suplementação	R\$ 10.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (ficha 70)	
Suplementação	R\$ 10.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (ficha 72)	
Suplementação	R\$ 5.000,00
02.04.02 - Coordenadoria de Ensino Fundamental	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - p. Civil (ficha 75)	
Suplementação	R\$ 30.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais (ficha 76)	
Suplementação	R\$ 800,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais (ficha 77)	
Suplementação	R\$ 3.000,00
3.3.90.30 - Materiais de consumo (ficha 84)	
Suplementação	R\$ 15.000,00
3.3.90.30 - Materiais de consumo (ficha 85)	
Suplementação	R\$ 5.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros (ficha 88)	
Suplementação	R\$ 2.000,00
3.3.90.30 - Materiais de consumo (ficha 89)	
Suplementação	R\$ 10.000,00
02.05.00 - Departamento de Saúde	
02.05.01 - Gabinete do Diretor e Dependências	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas (ficha 134)	
Suplementação	R\$ 50.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo (ficha 139)	
Suplementação	R\$ 8.000,00
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita (ficha 140)	
Suplementação	R\$ 15.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros (Pessoa Jurídica) (ficha 141)	
Suplementação	R\$ 15.000,00
3.3.50.43 - Subvenções Sociais (ficha 143)	
Suplementação	R\$ 80.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Rua João Batista Brisola, 15 - 2º Andar - Centro - CEP: 18.315-000

Meio Ambiente

02.06.00 - Departamento de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e

02.06.01 - Gabinete do Diretor e Dependências

3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha 152)
Suplementação R\$ 1.000,00

02.07.00 - Departamento de Assistência Social

02.07.01 - Gabinete do Diretor

3.1.90.13 - Obrigações Patronais (ficha 158)
Suplementação R\$ 500,00

3.3.90.30 - Materiais de Consumo (ficha 162)

Suplementação R\$ 3.000,00

3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros - P. Física (ficha 163)

Suplementação R\$ 2.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros - P Jurídica (ficha 164)

Suplementação R\$ 1.000,00

02.07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita (ficha 167)

Suplementação R\$ 10.000,00

3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física (ficha 174)

Suplementação R\$ 15.000,00

3.3.90.30 - Material de Consumo (ficha 177)

Suplementação R\$ 2.000,00

02.08.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

02.08.01 - Encargos Gerais do Município

4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatada (ficha 179)
Suplementação R\$ 20.000,00

3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas (ficha 180)

Suplementação R\$ 6.000,00

Total suplementação R\$ 347.000,00

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado no artigo anterior no valor de R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais), será coberto com a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01.00 - Chefia do Executivo

02.01.01 - Gabinete da Prefeita

3.1.90.94 - Indenizações e Restituições (ficha 14)

Redução R\$ 5.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Rua João Batista Brisola, 15 - 2º Andar - Centro - CEP: 18.315-000

3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física (ficha 25)
Redução R\$ 3.000,00

02.01.02 - Fundo Social de Solidariedade
4.490.52 - Equipamento e Material Permanente (ficha 33)
Redução R\$ 1.000,00

02.02.00 - Departamento Administrativo e de Finanças
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições (ficha 36)
Redução R\$ 5.000,00

3.1.91.13 - Obrigações Patronais (ficha 37)
Redução R\$ 2.000,00

3.1.9011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil (ficha 42)
Redução R\$ 10.000,00

02.03.00 - Departamento de Obras e Serviços Municipais
02.03.01 - Gabinete do Diretor e Dependências
3.3.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas (ficha 54)
Redução R\$ 15.000,00

4.4.90.51 - Obras e Instalações (ficha 63)
Redução R\$ 30.000,00

02.04.00 - Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo
02.04.02 - Coordenadoria de Ensino Fundamental
3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros (P. Jurídica) (ficha 98)
Redução R\$ 25.909,39

02.04.03 - Coordenadoria de Ensino Infantil
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas (ficha 103)
Redução R\$ 16.489,66

02.04.04 - Coordenadoria de Cultura e Turismo
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil (ficha 114)
Redução R\$ 15.000,00

4.4.90.51 - Obras e Instalações (ficha 222)
Redução R\$ 3.202,42

02.06.00 - Gabinete do Diretor e Dependências
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas (ficha 148)
Redução R\$ 10.000,00

3.3.90.30 - Material de Consumo (ficha 153)
Redução R\$ 5.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE
Estado de São Paulo

Rua João Batista Brisola, 15 - 2º Andar - Centro - CEP: 18.315-000

4.4.90.51 - Obras e Instalações (ficha 155)	
Redução	R\$ 4.000,00
4.5.90.61 - Aquisição de Imóveis (ficha 156)	
Redução	R\$ 5.000,00
02.07.00 - Departamento de Assistência Social	
02.07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.30 - Material de Consumo (ficha 173)	
Redução	R\$ 20.000,00
02.09.00 - Reserva de Contingência	
02.09.01 - Reserva de Contingência	
9.9.99.99 - Reserva de Contingência (ficha 199)	
Redução	R\$ 1.398,53
TOTAL R\$	R\$ 177.000,00

Art. 3º O crédito no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) será coberto com o excesso de arrecadação constatado no balancete do Mês de setembro de 2007, conforme artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 10 de outubro de 2007.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO
Chefe de Gabinete